



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

OLHA N° 02
Proc. CM N° PD 37/23

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 37, DE 2023

"Dispõe sobre a criação do Diploma de Reconhecimento ao Mérito Desportivo **Guaçu Paralímpico** aos atletas e membros da comissão técnica destaques nas competições Paralímpicas e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Artigo 1º - Fica instituído o "Diploma de Reconhecimento ao Mérito Desportivo, GUAÇU PARALÍMPICO" a ser conferido aos atletas que galgarem medalhas ou posições de destaque nas competições paralímpicas municipais, estaduais, nacionais, internacional e escolares, bem como aos respectivos membros da comissão técnica de preparação dos atletas.

Parágrafo único: A diplomação prevista no "caput" deste artigo será outorgada em sessão solene a ser convocada pela Presidência da Câmara Municipal, preferencialmente próximo ao dia 22 de Setembro de cada ano, data em que é comemorado O Dia Nacional do Atleta Paralímpico, uma data para homenagear, apoiar e divulgar todo o trabalho dos atletas, além de agir como uma ferramenta de inclusão das pessoas com deficiência.

Artigo 2º - O Diploma de Reconhecimento ao Mérito Desportivo a que se refere o art. 1º deste Decreto, será concedido pela Câmara



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N° 03
Proc. CM N° RDL 37/23

Municipal, através de Decreto Legislativo aprovado em discussão e votação únicas, pelo voto nominal de, no mínimo, dois terços (2/3) de seus membros.

Artigo 3º - A concessão da honraria dar-se-á por indicações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e da Secretaria Municipal de Educação, que encaminhará à Câmara Municipal os nomes dos agraciados com suas respectivas qualificações, até o dia 31 de Agosto de cada ano.

Artigo 4º – As despesas decorrentes da aplicação desta lei caberão às expensas de dotação orçamentária própria, consignadas em orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5º – Este Decreto Legislativo lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 07 de agosto de 2023

Vereador RAPHAEL DE GODOY LOCATELLI